

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 010/2023 - FCG DE 27.01.2023

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.
Destino: Ponta de Pedras/PA
Objetivo: Para ministrar o curso de capacitação de professores de música do interior.
Período: 29.01.2023 a 04.02.2023 - (06 diárias e ½ meia)
Servidor: Marcelino Beltrão Tavares - Diretor de Interiorização - IF: nº. 5944833/2 - VL: R\$ 1.542,97
Autorização: Processo nº. 2023/96503
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 900280

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PROCESSO 2022/543452**

Considerando o contrato nº 028/2022 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.604.512/0001-80;
Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 028/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 412.000.8238C
Ação Nº: 260.201
Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 900178**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO 2020/143670**

Considerando o contrato nº 998/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.895.728/0001-80;
Considerando a CLÁUSULA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 998/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 01 500 0000 01 002156
PI: 412.000.8338C
Ação Nº: 231.451
Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 900179**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/246919**

Considerando o contrato nº 010/2022 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57;
Considerando a CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 010/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.4668

Elemento: 33.90.30
Fonte: 01.500.0000-002169
PI: 4120004668C
Ação Nº: 231.458
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.4668
Elemento: 33.90.39
Fonte: 01.500.0000.01-000000
PI: 4120004668C
Ação Nº: 231.458
Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 900180**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 2019/73388**

Considerando o contrato nº 001/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.034/0001-58;
Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 001/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 412.000.8238C
Ação Nº: 260.201
Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 900181**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO 2020/109813**

Considerando o contrato nº 999/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.895.728/0001-80;
Considerando a CLÁUSULA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 999/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 01.500.0000.01-002156
PI: 412.000.8338C
Ação Nº: 231.451
Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 900170**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO 2020/86010**

Considerando o contrato celebrado entre a FUNTELPA e a empresa COSAN-PA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0056-64;
Considerando a CLÁUSULA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 01 500 0000 01 2156
PI: 4120008338C
Ação Nº: 231.451
Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 900176**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PROCESSO 2022/543452**

Considerando o contrato nº 028/2022 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.604.512/0001-80;
Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 028/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 - Fundação Paraense de Radiodifusão;